

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA  
(NÍVEL: MESTRADO PROFISSIONAL)  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM IMPLANTODONTIA

TURMA 2025  
**EDITAL DE SELEÇÃO**

O Coordenador do Programa de Mestrado Profissional, Prof. Dr. Luís Eduardo Marques Padovan, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Faculdade ILAPEO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão abertas as inscrições para o Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de Mestrado Profissional em Odontologia, Área de Concentração em Implantodontia, para início em 21 de julho de 2025.

**1. Da Caracterização**

O Programa de Pós-graduação em Odontologia da Faculdade ILAPEO foi criado com o objetivo de formar profissionais da área de Odontologia para exercerem atividade clínica, pesquisa e docência em toda sua amplitude, assim como estimular a análise crítica sobre o conhecimento nas áreas específicas e afins, de forma a buscar respostas por meio de pesquisas científicas. Os projetos de pesquisa são desenvolvidos nas seguintes linhas de pesquisa:

I - Pesquisa em Clínica Odontológica;

II - Propriedades físicas e biológicas dos materiais aplicados à Odontologia.

**2. Inscrições:**

2.1. Data: As inscrições estarão abertas no período de 20 de fevereiro de 2025 a 14 de julho de 2025.

2.2. Local: A inscrição deverá ser realizada através do site [www.ilapeo.com.br](http://www.ilapeo.com.br). Telefone: (41) 3595-6044 ou E-mail: [comercial@ilapeo.com.br](mailto:comercial@ilapeo.com.br).

2.5. Documentos Necessários para inscrição:

- Currículo Lattes - CNPQ [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) (**obrigatório**);
- RG ou passaporte
- Diploma de graduação

**3. Número de vagas:**

Serão oferecidas 12 vagas para o ano de 2025.

Quadro 1. Docentes Cadastrados como Orientadores no Programa

Ana Cláudia Moreira Melo
Augusto Ricardo Andrighetto
Elcio Marcantonio Junior
Elisa Sartori
Flávia Noemy Gasparini Kiatake Fontão
Geninho Thomé
Ivete Aparecida de Mattias Sartori
José Mauro Granjeiro
Leandro Eduardo Kluppel
Luis Eduardo Marques Padovan
Ricarda Duarte da Silva
Roberto Hideo Shimizu

Rubens Moreno de Freitas

Tatiana Miranda Deliberador

Valdir Gouveia Garcia

#### **4. Vagas para alunos especiais**

Poderão ser admitidos 4 alunos especiais. A classificação será definida após o preenchimento das vagas de alunos regulares, pela ordem de classificação geral.

#### **5. Cronograma**

- Período de inscrição: 20 de fevereiro de 2025 a 14 de julho de 2025.
- Processo de Seleção: Agendado
- Horário: Agendado
- Divulgação dos resultados: 48 horas após a entrevista
- Período para efetivação da matrícula: até dia 21 de julho de 2025
- Início do curso: 21 de julho 2025.

#### **6. Critérios para seleção**

6.1. O processo de seleção será efetuado por meio da avaliação de entrevista.

6.2. Prova de Língua Inglesa

A prova de língua inglesa terá como objetivo a avaliação da capacidade do aluno de entender um texto específico da área odontológica em língua inglesa. Será apresentado um texto de um periódico indexado da área de Ortodontia e o candidato, após a leitura do mesmo, deverá responder as questões colocadas no período previsto. Será permitido o uso de dicionários para a execução da avaliação. O candidato deverá trazê-los consigo.

A prova da língua inglesa não será eliminatória, porém, o candidato que não atingir a média 7.0 deverá fazer um novo exame após um ano de curso. A data de realização da prova será marcada durante o primeiro módulo do curso.

6.3. Proficiência na Língua Portuguesa

A prova de proficiência na língua portuguesa, é eliminatória, será necessária no caso de alunos estrangeiros.

#### **7. Matrícula**

Os candidatos classificados deverão entregar os seguintes documentos, na Secretaria de Pós-Graduação, para efetivação da matrícula:

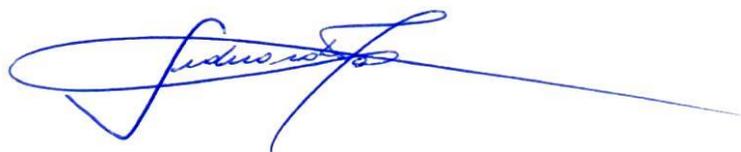
- Cópia de documentos: CPF, RG, Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira Profissional (CRO).
- Cópia autenticada do Diploma da Graduação.

Investimento: 24 parcelas de R\$ 4.750,00

#### **8. Observações**

Eventuais recursos poderão ser interpostos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia em até 10 dias após a divulgação dos resultados.

Dado e passado na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, ao vigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o que vai assinado por mim, Prof. Dr. Luís Eduardo Marques Padovan, Coordenador do Programa de Pós-Graduação.



Prof. Dr. Luis Eduardo Marques Padovan  
Coordenador do Programa